

Ato da Diretoria Executiva 091/2025

Ref.: Alteração na CP 22/2023 - Programa de Apoio às Publicações Científicas – Fortalecimento de Editoras

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de uniformizar e adequar as despesas elegíveis aos objetivos do programa e às diretrizes institucionais de fomento;

Considerando a competência da Diretoria Executiva para dispor sobre ajustes no texto das chamadas públicas, desde que respeitados os princípios da isonomia, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do texto da Chamada Pública nº 22/2023 – Apoio a Editoras, com o objetivo de incluir expressamente a possibilidade de custeio de bolsas de apoio técnico e bolsas técnicas.

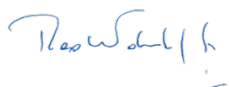
Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior deverá observar integralmente as diretrizes estabelecidas nos Atos da Diretoria Executiva nº 039/2024 e nº 047/2023, especialmente quanto às condições de elegibilidade, natureza da despesa e limites operacionais.

Art. 3º A alteração terá validade para todos os projetos já contemplados no âmbito da referida chamada.

Parágrafo único. As instituições que tiverem interesse em incluir despesa com bolsas no projeto deverão encaminhar requerimento de remanejamento de recursos, em formulário próprio, para autorização prévia da Fundação Araucária.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência 1015/2025.

Documento: **ATODEFA0912025CP222023alteracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/05/2025 17:21 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 29/05/2025 08:23 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 29/05/2025 08:24 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **1.550.448** por: **Kimberli Sartori dos Santos** em: 28/05/2025 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e6b54a6c004975bef41e7f9c84840705.